

**UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS (UNIEVANGÉLICA)
CAMPUS SENADOR CANEDO**

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

EDUARDO NUNES DA SILVA

**A FUNÇÃO SOCIAL DA IGREJA E A SUA ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO NO
ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Senador Canedo

2023

EDUARDO NUNES DA SILVA

**A FUNÇÃO SOCIAL DA IGREJA E A SUA ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO NO
ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito pela Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), *Campus* Senador Canedo, sob orientação do Prof. Esp. Marcos Vinícius Borges Alvarenga.

Senador Canedo

2023

EDUARDO NUNES DA SILVA

**A FUNÇÃO SOCIAL DA IGREJA E A SUA ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO NO
ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Monografia apresentada no dia 07 de dezembro de 2023 à Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Evangélica de Goiás (UniEVANGÉLICA), Campus Senador Canedo, constituída pelos docentes a seguir relacionados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharela em Direito:

Prof. Esp. Marcos Vinícius Borges Alvarenga
Professor Orientador

Prof. Dr. Leonardo Rodrigues de Souza
Professor Convidado

Prof. Me. Tércyo Dutra de Souza
Professor Convidado

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - UM PROBLEMA SOCIAL.....	9
1.1 Herança patriarcal.....	11
1.2 Consequências sociais da violência.....	12
1.3 Fatores de risco e causas subjacentes	14
CAPÍTULO 2: A IGREJA E SUA FUNÇÃO SOCIAL.....	16
2.1 Papel histórico e evolução da igreja na sociedade	18
2.2 Valores e ensinamentos religiosos relacionados à família e à violência	22
2.3 Imunidade tributária como incentivo de transformação social.....	24
2.4 A importância do engajamento religioso na prevenção da violência doméstica	26
CAPÍTULO 3: A ATUAÇÃO DA IGREJA NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	29
3.1 O papel das lideranças religiosas e da comunidade na prevenção	29
3.2 Exemplos de ações afirmativas relacionadas à prevenção da violência doméstica.....	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS.....	34

RESUMO

No contexto da prevenção da violência doméstica, algumas igrejas desempenham um papel importante ao abordar questões morais, éticas e sociais que podem influenciar o comportamento das pessoas. Nesse sentido, o objetivo central dessa pesquisa foi analisar o papel da igreja na prevenção da violência doméstica, identificando práticas, legislação, ações e programas desenvolvidos pela instituição para promover relações familiares baseadas no respeito, diálogo e solidariedade. Além disso, buscou-se compreender o impacto dessas iniciativas na comunidade e nas vítimas de violência doméstica. A pesquisa emprega a abordagem de natureza exploratória para buscar fontes, dados e matérias que ajudem a compreender o tema, se estruturando dentro de uma base bibliográfica e qualitativa. Os resultados revelam que a igreja desempenha um papel significativo na prevenção da violência doméstica, principalmente através de programas educativos, aconselhamento pastoral e apoio às vítimas. A promoção de valores éticos e morais, emergem como aspectos cruciais nas iniciativas desenvolvidas. Por meio de tais estratégias confirmou-se o potencial das organizações religiosas como agentes de transformação social.

Palavras-chaves: Violência doméstica; igreja; função social.

ABSTRACT

In the context of preventing domestic violence, some churches play an important role in addressing moral, ethical and social issues that can influence people's behavior. In this sense, the central objective of this research was to analyze the role of the church in preventing domestic violence, identifying practices, legislation, actions and programs developed by the institution to promote family relationships based on respect, dialogue and solidarity. Furthermore, we sought to understand the impact of these initiatives on the community and victims of domestic violence. The research uses an exploratory approach to search for sources, data and materials that help to understand the topic, structured within a bibliographic and qualitative basis. The results reveal that the church plays a significant role in preventing domestic violence, mainly through educational programs, pastoral counseling and support for victims. The promotion of ethical and moral values emerge as crucial aspects in the initiatives developed. Through such strategies, the potential of religious organizations as agents of social transformation was confirmed.

Key words: Domestic violence; church; social role.

INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, a sociedade se depara com um desafio persistente e complexo: a violência doméstica. Este fenômeno, marcado por suas ramificações nocivas, afeta inúmeras comunidades em todo o mundo, transcende as barreiras sociais e econômicas, deixando um rastro de sofrimento e fragmentação familiar. Nesse cenário, a função social da igreja emerge como um elemento fundamental na busca por soluções e na prevenção eficaz dessa forma de violência.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil é um país com altíssimos índices de violência contra a mulher. Quase 3 em cada 10 mulheres brasileira sofrem algum tipo de violência. Dentre os vínculos dos agressores, observa-se como o mais recorrente o companheiro/namorado/cônjuge (23,8%). A maioria das violências são dentro de casa (42%). Esses dados são provenientes do relatório "Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, indicam claramente que a violência é uma realidade das mulheres brasileiras (Scarance, 2019).

A Bíblia Sagrada exorta a "visitar os órfãos e as viúvas nas suas tribulações" (Bíblia, Tiago 1:27), a ajudar os irmãos "carecidos de roupa e necessitados de alimento cotidiano" (Bíblia, Tiago 2:15b), a cuidar não apenas dos seus próprios interesses, mas também dos interesses dos outros (Bíblia, Filipenses 2:4), a "socorrer os necessitados" (Bíblia, Atos 20:35) e a "lembrar-se dos encarcerados, como se estivessem presos com eles; dos que sofrem maus-tratos, como se vocês mesmos estivessem sendo maltratados pessoalmente" (Bíblia, Hebreus 13:3).

A igreja, como instituição com raízes profundas na sociedade, não apenas desempenha um papel espiritual, mas também carrega consigo uma responsabilidade intrínseca para com a comunidade que serve. Sendo assim, esta monografia se propõe a analisar de maneira abrangente como a igreja, ao atuar como agente de transformação social, pode desempenhar um papel preponderante na prevenção da violência doméstica.

Exploraremos as dimensões multifacetadas dessa problemática, examinando as práticas, políticas e abordagens adotadas por diferentes denominações religiosas. Será analisado o papel das lideranças eclesiais na conscientização e educação sobre a violência doméstica, destacando como a igreja pode ser um espaço de acolhimento e apoio para vítimas, bem como um agente de conscientização para

agressores em potencial. Além disso, será investigada a eficácia da legislação vigente e das parcerias entre instituições religiosas e organizações governamentais e não governamentais no combate a esse grave problema social.

Ao longo deste estudo, será possível compreender não apenas a relevância da igreja na prevenção da violência doméstica, mas também identificar estratégias eficazes para maximizar o impacto positivo dessa atuação. A análise crítica e a reflexão aprofundada sobre essa temática buscam contribuir para o desenvolvimento de abordagens mais abrangentes e eficientes na mitigação desse desafio complexo que assola tantas vidas.

Superar essa realidade social envolve diversas iniciativas: leis que protejam as mulheres agredidas e que punam os agressores, aparelhos públicos de apoio as vítimas em situação de violência, mas também no meio religioso com cursos, aconselhamentos e rodas de conversa (Souza; Oshiro, 2018). Nesse sentido, a Igreja tem um papel social: os princípios bíblicos enfatizam a importância da solidariedade e do apoio mútuo dentro da comunidade religiosa, além de destacar o papel da igreja na promoção do bem-estar social e na ajuda aos menos afortunados.

CAPÍTULO I – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM PROBLEMA SOCIAL

A violência é real no mundo desde as sociedades mais arcaicas. Ela se manifesta de diferentes formas e em diferentes espaços sociais. A etimologia da palavra vem do latim, *violentia*, que significa violar o outro. De um modo geral é reconhecida pelo uso da força para coagir o outro com ferimentos, tortura, morte ou danos psíquicos, produz humilhações, ameaças ou ofensas. A prática da violência se manifesta por meio de ações que violam a liberdade e a vontade de uma pessoa, e é precisamente nessa característica que reside sua dimensão moral e ética.

Nesse sentido, o recorte dessa pesquisa compreende a violência doméstica também denominada violência intrafamiliar. Entende-se por violência intrafamiliar:

[...] toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue. (Brasil,2001, s/p)

Essa definição abrange a ocorrência de atos tanto no interior quanto no exterior do ambiente familiar e considera que a violência pode ser cometida por qualquer membro da família que tenha uma posição de poder sobre a pessoa agredida. Além disso, ela reconhece que a definição de "pai" ou "mãe" não se limita aos laços de parentesco por consanguinidade, mas se estende a pessoas que desempenham as funções parentais, destaca-se a importância das relações de cuidado e autoridade no contexto familiar.

Independentemente de como a violência doméstica se manifesta por meio de agressões físicas, sexuais, psicológicas, patrimoniais ou morais, os números continuam crescendo e deixando milhares de pessoas mortas, sobretudo mulheres, pelo país. Como se observa, a violência doméstica é um fenômeno que não distingue classe social, raça, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade. Cotidianamente, somos impactados por notícias de mulheres que foram assassinadas por seus companheiros ou ex-parceiros.

Na maioria desses casos, elas já vinham sofrendo diversos tipos de violência há algum tempo, mas a situação só chega ao conhecimento de outras pessoas quando as agressões crescem a ponto de culminar no feminicídio. Nessa seara, que trata sobre a violência doméstica, Lima (apud Unit, 2021), que tem estudos

acadêmicos sobre o assunto, considera que esta situação ultrapassa a várias epidemias e já se tornou uma pandemia, que assola o mundo.

Ela afirma que um lar pressupõe a expectativa de um lugar de acolhimento, amor, compreensão e segurança. Porém não é a realidade enfrentada por algumas pessoas que sofrem diversos tipos de violência dentro de casa, incluindo violência física, moral, psicológica e econômica.

A hipótese de que o ambiente familiar, pelas ligações afetivas, protegeria seus membros mais vulneráveis, tem se mostrado bastante falha. Os crimes cometidos por doentes mentais de grande repercussão social e na mídia passavam a falsa ideia [sic] de que atos desta natureza seriam atos de exceção cometidos por psicóticos, de forma imprevisível, restritos a situações raras, infortúnios de difícil prevenção. (Day et al, 2003, p.10)

Lima (apud Unit, 2021) defende o endurecimento das leis acerca das penas de punição aos agressores, na esfera judicial, e mais locais adequados de acolhimento às vítimas. A pesquisadora segue dizendo que, na maioria das vezes, a violência doméstica começa com um relacionamento abusivo. As vítimas mais comuns da violência doméstica são as mulheres, seja mãe esposa ou filha. A seguir, vêm os idosos, não importando o gênero, principalmente os que ajudam na sustentação do lar de forma financeira (Unit, 2021).

Para tanto, faz-se necessário compreender a abrangência dos sujeitos que o termo doméstico abarca. Neste contexto de violência incluiria pessoas que convivem no ambiente familiar, como empregados, agregados e visitantes esporádicos. Sobre a violência doméstica contra a mulher, a Lei nº 11.340/2006 estabelece medidas de proteção e penalidades para os agressores, com o objetivo de combater esse grave problema social e proteger as vítimas elenca cinco tipos de violência.

O primeiro tipo de violência é a violência física, que é mais facilmente compreendida devido às ações que ameaçam a saúde e integridade física, como empurrar, agredir, golpear, abalar, morder ou arrancar os cabelos. A violência psicológica é aquela que prejudica a autoestima e o bem-estar mental da mulher, envolvendo controle, humilhação por meio de insultos, ameaças ou manipulações. Já a violência sexual se refere a atos não consensuais, à coerção sexual, à prevenção do uso de contraceptivos ou a forçar ou impedir a gravidez, bem como à imposição de situações sexuais contrárias à vontade da mulher.

Também inclui a violência patrimonial, relacionada ao controle ou à destruição dos recursos econômicos ou emocionais da mulher, incluindo a restrição do acesso

ao dinheiro ou de itens essenciais para seu sustento. A violência moral se manifesta através de difamação, calúnia, insulto ou desvalorização da mulher perante sua rede de relacionamentos, seja entre familiares ou amigos.

É importante destacar que a Lei Maria da Penha não se aplica apenas a mulheres, embora tenha sido originalmente elaborada com foco nelas. Em 2015, a Lei foi alterada para incluir a proteção de homens vítimas de violência doméstica, reconhecendo que a violência não é exclusiva de um gênero.

1.1 HERANÇA PATRIARCAL

A violência doméstica que assola a nossa sociedade tem resquício no passado e ela se manifesta de forma sistemática em nossa sociedade como um fenômeno histórico e estrutural que alcança mulheres de diversas realidades, independentemente de classe social, raça ou orientação sexual, como já foi dito anteriormente. Muito embora atinja mulheres em contextos distintos, a violência doméstica se apresenta de maneiras singulares de acordo com o contexto em que a mulher está inserida.

Como o Brasil é uma nação jovem que tem pouco mais de 500 anos, é preciso um olhar histórico e transcender o período de colonização, e aprofundar nos fatos para compreender, inclusive, que modelos de cosmovisões serviram para a estruturação da identidade sociocultural dos povos que foram nossos colonizadores, uma vez que suas respectivas visões de mundo também foram reflexo de um construto social.

A violência é um fenômeno tão antigo na história da humanidade quanto o próprio ser humano. Ela está estreitamente vinculada à natureza humana desde suas origens e, segundo a opinião de alguns que são mais pessimistas, possivelmente permanecerá entre nós até o crepúsculo da civilização. Esta característica negativa que acompanha a humanidade em sua longa trajetória histórica, e que se manifesta no cotidiano, leva-nos a refletir sobre a paradoxal condição a que estamos condicionados, a selvagem e a humana.

Esta constatação não implica numa acomodação passiva diante de uma realidade inegável e assustadora, ao contrário deve levar-nos à compreensão de que o “[...] mundo se move dialeticamente, e o paradoxo da humanidade é precisamente o de, apesar de uma sempiterna propensão à violência, também carregar em si uma perene luta em busca da virtude e do bem” (Porto, 2012, p. 11).

Conforme o autor, a humanidade está em constante conflito interno, enfrentando a tensão entre impulsos negativos e a aspiração por virtude e bondade. Esse conflito pode ser interpretado como uma força motriz que impulsiona o progresso humano, pois a busca contínua por virtude e bem pode levar a transformações positivas na sociedade.

Mesmo diante dessa triste realidade, algumas mulheres conseguiram se destacar no Brasil colonial contrariando as convenções sociais de sua época e deixaram marcas positivas na história da nossa pátria. A princesa Isabel foi um desses exemplos. Filha de D. Pedro II e candidata natural ao trono do Brasil, Isabel recebeu uma refinada educação e teve a oportunidade de substituir seu pai em três diferentes momentos da história da nação brasileira. No último período em que Isabel assumiu a regência da nação, devido a graves problemas de saúde que seu pai enfrentou e que o levaram a ausentar-se do Brasil, foi promulgada em 13 de maio de 1888 a famosa Lei Áurea que extinguiu definitivamente a escravidão no Brasil. (Almeida, 2014, p. 108-116).

A abolição da escravidão foi resultado de anos de pressão e mobilização de ativistas e abolicionistas, bem como de uma mudança na percepção da escravidão como uma prática moralmente indefensável e violenta.

Também na literatura brasileira, a dominação masculina sobre as mulheres e as desigualdades sociais são temas recorrentes que foram explorados por diversos autores ao longo dos anos. A reflexão sobre essas temáticas na literatura brasileira revela não apenas a representação das injustiças sociais e da dominação masculina, mas também serve como um espelho da sociedade em diferentes épocas que a sociedade atual herdou comportamentos agressivos e de dominância sob crianças, idosos e mulheres em sua maioria vítimas de violência neste país.

1.2 CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS DA VIOLÊNCIA

As consequências negativas da agressão atingem a saúde física e emocional das mulheres, o bem-estar de seus filhos e até a conjuntura econômica e social, seja imediatamente ou a longo prazo. Muitas vezes, as sequelas psicológicas do abuso são ainda mais graves que seus efeitos físicos. A experiência do abuso destrói a autoestima da vítima, expondo-a a um risco mais elevado de sofrer de problemas mentais, como depressão, fobia, estresse pós-traumático, tendência ao suicídio e consumo abusivo de álcool e drogas.

No estudo realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2019), o sofrimento emocional que sucede aos abusos de violência foi identificado através de sintomas como choro fácil, incapacidade de aproveitar a vida, fadiga e pensamentos suicidas.

A violência também tem um impacto significativo nas relações sociais das vítimas. O isolamento muitas vezes é uma consequência da violência, seja porque as vítimas são mantidas em situações de controle, seja porque têm medo de compartilhar sua situação com outras pessoas. Isso pode levar à falta de apoio social, já que as vítimas podem se sentir envergonhadas ou com medo de julgamentos.

O impacto desta realidade afeta desde a percepção da mulher sobre si mesma, refletida no sentimento de insegurança e impotência, até suas relações com o meio social, fragilizadas em decorrência da situação de isolamento, expressas pela falta de apoio de pessoas às quais possa recorrer. Estados de tristeza, ansiedade e medo foram os mais destacados como consequências psicológicas deste tipo de violência (Siqueira; Rocha, 2019, p.22)

Como mencionado, esses estados emocionais podem ser paralisantes e duradouros, afetando a saúde mental das vítimas. As consequências sociais oriundas da violência doméstica são devastadoras pois, se a vítima tem filhos eles também serão afetados emocionalmente e conseqüentemente psicologicamente. Há também, o aumento do índice de violência pois somas as estatísticas de homicídio e suicídio de uma sociedade.

Além do aspecto da saúde pública a OMS alerta para o aumento de situações resultam em gestações não planejadas, interrupções voluntárias de gravidez, complicações ginecológicas e infecções transmitidas sexualmente, incluindo o vírus da imunodeficiência humana (HIV).

O estudo da OMS de 2013 sobre o peso da saúde associado à violência contra as mulheres concluiu que as mulheres que sofreram abuso físico ou sexual têm 1,5 vezes mais probabilidade de sofrer de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH em algumas regiões, em comparação com as mulheres que não sofreram abusos íntimos. violência entre parceiros. Por outro lado, também têm duas vezes mais probabilidade de sofrer abortos. (OMS, 2019, p.24)

A violência sexual, especialmente quando ocorre na infância, pode resultar em um aumento no uso de tabaco e substâncias ilícitas na vida adulta, bem como em comportamentos sexuais de alto risco. Além disso, está correlacionada com a prática

de atos violentos, principalmente por parte dos homens, e com o sofrimento de atos violentos, principalmente por parte das mulheres.

Os impactos sociais e econômicos resultantes da violência entre parceiros íntimos e da violência sexual são substanciais e têm repercussões em cascata em toda a sociedade. As mulheres podem acabar em situações de isolamento, tornar-se incapazes de manter empregos, perder renda, abandonar suas atividades cotidianas e experimentar uma diminuição de suas habilidades para cuidar de si mesmas e de seus filhos isso resulta em vulnerabilidade social.

1.3 FATORES DE RISCO E CAUSAS SUBJACENTES

As estimativas mais precisas da prevalência da violência praticada por agressores no seio familiar são aquelas obtidas através de inquéritos populacionais baseados no testemunho dos sobreviventes. Contudo, há muito silenciamento e mulheres que não denunciam por medo de sofrer represálias isso abre a compreensão que os índices de violência podem ser muito maiores que exposto nas mídias e estatísticas sobre o assunto

A violência entre parceiros íntimos e a violência sexual têm suas raízes em uma complexa interação de fatores que operam em níveis individuais, familiares, comunitários e sociais, contribuindo para aumentar ou diminuir o risco de ocorrência desses tipos de violência. Alguns desses fatores estão relacionados à perpetração de atos violentos culturalmente normatizados em uma estrutura social.

Segundo estudo realizado pela ONU entre as causas subjacente relacionadas à violência por parceiro íntimo e à violência sexual estão os seguintes:

Baixo nível de escolaridade (autores de violência sexual e vítimas de violência sexual);exposição ao abuso infantil (agressores e vítimas);ter presenciado cenas de violência familiar (agressores e vítimas);transtorno de personalidade antissocial (autores);uso nocivo de álcool (agressores e vítimas);comportamentos masculinos prejudiciais, como ter múltiplos parceiros ou atitudes que aprovam a violência (agressores);normas comunitárias que concedem privilégios ou estatuto superior aos homens e estatuto inferior às mulheres; o acesso limitado das mulheres ao emprego remunerado; baixos níveis de igualdade de gênero (leis discriminatórias, etc.).Entre os fatores especificamente associados à violência entre parceiros íntimos estão: histórico de violência; discórdia conjugal e insatisfação dificuldades de comunicação entre membros do casal, controlar os comportamentos do casal por parte do homem (ONU, 2006, p.28).

Entre os fatores especificamente associados à perpetração transcultural da violência sexual estão:” crença na honra familiar e na pureza sexual; ideologias que

consagram privilégios sexuais para os homens; sanções legais insuficientes para atos de violência sexual”.

A desigualdade de gênero e a aceitação social da violência contra as mulheres são as principais causas subjacentes desse problema complexo. Esses fatores desempenham papéis interligados e multifacetados que ampliam a persistência da violência de gênero e sua tolerância em nossa sociedade.

Segundo dados da OMS a violência é preponderante em países de baixa e média-renda. “Estima-se que 37% das mulheres que vivem nos países mais pobres sofreram violência física e/ou sexual por parte de seu parceiro em sua vida, com alguns desses países tendo uma prevalência de até uma em cada duas mulheres”. (OMS, 2019, p.36)

Embora a citação sugere uma conexão entre a violência de gênero e a pobreza, com maior incidência em países mais pobres. Isso ressalta como a desigualdade de gênero e a falta de recursos podem contribuir para a perpetuação da violência. A falta de acesso à educação, emprego e serviços de apoio pode deixar as mulheres em uma posição mais vulnerável.

Contudo, como foi apresentado anteriormente a violência pode ocorrer em qualquer sociedade independente classe social, etnia, religião, orientação sexual, idade e grau de escolaridade, a única diferença é o índice alarmante em sociedades mais pobres economicamente como apresenta os dados da pesquisa.

CAPÍTULO II – A IGREJA E SUA FUNÇÃO SOCIAL

A Igreja tem desempenhado um papel significativo na história e na evolução da sociedade, influenciando a cultura, a política e as questões sociais em muitas partes do mundo. Seu impacto é um importante marco na história do Cristianismo e da sociedade em geral.

Posto isto, historicamente as igrejas são também notoriamente conhecidas pelo seu papel social e caráter de assistencialismo aos menos favorecidos. O primeiro exemplo de assistência social na Bíblia pode ser encontrado no Antigo Testamento, no livro de Gênesis, quando Abraão intercedeu em favor da cidade de Sodoma. A história é conhecida como a narrativa da destruição de Sodoma e Gomorra e pode ser encontrada no livro de Gênesis. (Bíblia, Gênesis 18:16-33)

Nessa passagem, Deus revela a Abraão que Ele planeja destruir as cidades de Sodoma e Gomorra devido à sua grande maldade. Abraão, que tinha parentes vivendo em Sodoma, intercedeu diante de Deus, suplicando que Ele poupe na cidade houvesse um certo número de pessoas justamente dentro dela. Ele começa a negociar com Deus, pedindo que a cidade seja perdoada se houver cinquenta justos, depois quarenta e cinco, trinta, vinte e, finalmente, dez justos na cidade. (Bíblia, Gênesis 18:16-33).

Esse episódio é um exemplo de intercessão de Abraão em favor da cidade e pode ser interpretado como um ato de preocupação e compaixão pelas pessoas que vivem lá. Abraão estava disposto a orar e interceder por aqueles que estavam em perigo, demonstrando uma forma primitiva de assistência social, mesmo que fosse por meio de suas orações e súplicas a Deus. (Bíblia, Gênesis 18:23-33).

Nas escrituras bíblicas no livro de Mateus, (Bíblia, Mateus 25:35-36) Jesus ensina sobre o cuidado pelos necessitados, dizendo: “Porque tive fome, e me destes de comer; tive sede, e me destes de beber; era estrangeiro, e me hospedastes; estava nu, e me vestistes; enfermo, e me visitastes; preso, e fostes ver-me.”

Esses princípios de solidariedade e cuidado pelos necessitados eram uma parte central do ensinamento de Jesus e dos primeiros discípulos. Eles viam ações de compaixão e ajuda como uma expressão do amor de Cristo e como uma forma de testemunhar sua mensagem ao mundo. Esse legado de solidariedade contínua a influência na prática cristã ao longo da história e é uma parte importante da ética cristã moderna.

Embora não envolva o fornecimento direto de material de ajuda, essa história é frequentemente vista como um exemplo de preocupação social e compaixão registrada na Bíblia. Ela destaca a importância da empatia e do cuidado pelos outros, princípios que se refletem em muitos ensinamentos posteriores encontrados na Bíblia, especialmente aqueles relacionados à justiça social e ao cuidado com os necessitados. De maneira geral, a teologia da ação social da Igreja foi concebida como uma análise do indivíduo e da instituição eclesial, considerando a responsabilidade desta última como uma obrigação divinamente exigida.

Na Bíblia, a justiça social tem sua razão de ser na relação entre o homem e Deus e na revelação transmitida ao homem registrada nas Escrituras. Deus é o defensor dos fracos, protegendo-os contra o insaciável “desejo de poder” dos fortes. As estruturas ordenadas por Deus para Israel através de Moisés tinham como um de seus principais objetivos que essa equidade de Deus fosse refletida nas instituições que governavam a vida de seu povo da aliança. (SHEDD, 2013, p.27)

Nesse sentido, a justiça social, por sua vez, diz respeito à busca por igualdade e equidade na distribuição de recursos, oportunidades e benefícios dentro da sociedade. Isso inclui o acesso igualitário à educação, saúde, moradia, emprego e outros direitos básicos. A justiça social visa garantir que todos os cidadãos tenham a oportunidade de levar uma vida digna e que as desigualdades econômicas e sociais sejam reduzidas.

Shedd (2013, p. 23) afirma que “a razão bíblica para a eliminação da desigualdade social encontra-se na origem e no destino potencial do homem, assim como no amor universal de Deus pelo mundo”. Aqui o autor argumenta que a origem e o destino potencial do ser humano são fundamentais para a compreensão da desigualdade social. Na perspectiva cristã, a Bíblia ensina que todos os seres humanos são criados à imagem de Deus (Bíblia, Gênesis 1:27). Essa doutrina ressalta a dignidade e o valor inerente a cada indivíduo, independentemente de sua origem, status social ou recursos. A ideia de que todos são filhos de Deus e têm um propósito divino aponta para a igualdade intrínseca de todos os seres humanos.

A segunda parte da afirmação de Shedd (2013) enfatiza o amor universal de Deus pelo mundo. A Bíblia declara que Deus ama todo o mundo (Bíblia, João 3:16), e esse amor divino se estende a todas as pessoas, independentemente de sua posição na sociedade. Essa compreensão do amor de Deus serve como um incentivo para que os cristãos também amem e se preocupem com todas as pessoas, independentemente de sua situação social.

Portanto, de acordo com a visão de Shedd (2013), a base bíblica para a eliminação da desigualdade social está enraizada na compreensão da igualdade intrínseca de todos os seres humanos, criados à imagem de Deus.

A guisa desse raciocínio, vale lembrar do Congresso Internacional de Evangelização Mundial denominado de Pacto de Lausanne, realizado em Lausanne, na Suíça, em julho de 1974 do qual, originou um documento que articula a visão e os princípios do movimento evangélico global em relação à evangelização, missões e engajamento social e reflete o compromisso de muitos evangélicos em equilibrar a proclamação do evangelho com o cuidado pelos necessitados e a promoção da justiça social.

A mensagem da salvação implica também uma mensagem de juízo sobre toda forma de alienação, de opressão e de discriminação, e não devemos ter medo de denunciar o mal e a injustiça onde quer que existam. Quando as pessoas recebem Cristo, nascem de novo em seu reino e devem procurar não só evidenciar, mas também divulgar a retidão do reino em meio a um mundo injusto. A salvação que alegamos possuir deve estar nos transformando na totalidade de nossas responsabilidades pessoais e sociais. A fé sem obras é morta. (Stott, 1974, s/p)

O documento também destacou a importância do engajamento social e do cuidado pelos necessitados como parte integrante da missão cristã. Até os dias de hoje o pacto de Lausanne tem sido uma fonte de inspiração e direção para inúmeras organizações e igrejas em todo o mundo. Ele ajudou a solidificar a identidade e missão da igreja contemporânea e a unir os cristãos em seu compromisso da promoção do bem-estar social.

A Teologia moderna recorre frequentemente às Escrituras, especialmente ao Novo Testamento, para embasar a ética e os princípios que orientam o engajamento dos cristãos na ação social. Embora a ação da igreja não resolva todos os problemas da injustiça social, ela é um agente importante para a mudança e fazer uma diferença positiva na vida das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a consciência e o envolvimento da igreja na justiça social podem inspirar indivíduos e comunidades a se envolverem em esforços mais amplos para abordar as causas subjacentes da injustiça.

2.1 Papel histórico e evolução da igreja na sociedade

A igreja, em suas várias formas e denominações, desempenhou historicamente um papel significativo na influência e na transformação das comunidades e

sociedades onde esteve presente. No entanto, é importante destacar que a abordagem e a ênfase desse objetivo variam de acordo com a igreja, a época e o contexto cultural.

A Reforma Protestante do século XVI, liderada por Martinho Lutero, João Calvino e outros reformadores, desempenhou um papel fundamental na formação da Igreja Evangélica. A Reforma contestou a autoridade da Igreja Católica Romana e enfatizou a importância da Bíblia como a autoridade suprema na fé e na prática religiosa. Isso levou à criação de igrejas protestantes em toda a Europa, que eventualmente se ramificaram em várias tradições, incluindo luteranismo, calvinismo, anglicanismo e outras.

No período da Reforma Protestante do século XVI, houve a importante discussão iniciada por Lutero sobre a salvação pela fé ou salvação pelas obras, tão séria que levou o reformador a ter alguma reserva com a epístola de Tiago, por causa da ênfase nas obras. Como os protestantes enfatizaram a fé, procurando combater os exageros sobre a prática de boas obras na teologia medieval, radicalizaram esse aspecto em detrimento do outro. No entanto, as reformas na Europa sempre tiveram a característica de cuidar dos que mais necessitavam, e, na maioria das cidades onde o protestantismo prosperou, a legislação social, com importante apoio a exilados e proteção aos necessitados, é notória. (Souza, 2011, p.4)

Com o tempo, as igrejas protestantes continuaram a se dividir em várias denominações e tradições, incluindo o surgimento das igrejas evangélicas. Essas denominações compartilham uma ênfase na salvação pela fé em Jesus Cristo, na pregação da Palavra de Deus e na evangelização. No entanto, as práticas litúrgicas, a teologia e a organização eclesiástica variam amplamente entre as diferentes denominações evangélicas.

A intensa urbanização causada pela Revolução Industrial levou os cristãos a questionar a prática da Igreja em relação aos mais necessitados. Nas cidades que cresceram rapidamente, os problemas se multiplicaram. O alcoolismo, a violência, a prostituição, as crianças órfãs ou abandonadas e outras dificuldades passaram a ser parte do cotidiano das cidades em expansão, enquanto a indústria prosperava e a economia experimentava um rápido crescimento na produção e na riqueza (Souza, 2011). Neste contexto surgiu a Escola Dominical criada para atender às crianças que eram forçadas a trabalhar desde muito jovens, sem oportunidade de receber educação mínima e cuidados morais e espirituais adequados.

O movimento religioso que nos deu a Escola Dominical como a temos hoje, começou em 1780, na cidade de Gloucester, no sul da Inglaterra. O fundador

foi o jornalista evangélico (episcopal) Robert Raikes, de 44 anos, redator do Gloucester Journal. Raikes foi inspirado a fundar a Escola Dominical ao sentir compaixão pelas crianças de sua cidade, perambulando pelas ruas, entregues à delinquência, pilhagem, ociosidade e ao vício, sem qualquer orientação espiritual. Ele, que já há quinze anos trabalhava entre os detentos das prisões da cidade, pensou no futuro daquelas crianças e decidiu fazer algo em seu favor, a fim de que mais tarde elas também não fossem para a cadeia. Procurava as crianças em plena rua e em casa dos pais e as conduzia ao local da reunião, fazendo-lhes apelos para que todos os domingos estivessem ali reunidas. (Silva, 1988, p.87).

O fato de Raikes já trabalhar com detentos em prisões o levou a pensar no futuro dessas crianças e a tomar medidas para que elas não acabassem na prisão também. Ele buscava essas crianças nas ruas e em suas casas e as convidava a participar das reuniões da Escola Dominical. O objetivo era fornecer educação religiosa e moral para as crianças, visando melhorar suas vidas e evitar que seguissem pelo caminho do crime e da degradação.

Essa iniciativa pioneira de Robert Raikes teve um impacto significativo na educação religiosa das crianças e contribuiu para a criação de um sistema de ensino dominical mais estruturado em muitas denominações cristãs ao redor do mundo. Ela reflete a preocupação com o bem-estar das crianças e o desejo de proporcionar-lhes uma base moral e espiritual sólida, que ainda é uma parte importante da missão das Escolas Dominicais até hoje em dia. Já no Brasil o protestantismo chegou no início do século XIX, quando os ingleses apoiaram a vinda da família real portuguesa. Após a independência, o novo império viu a oportunidade de utilizar alemães para colonizar algumas regiões, o que resultou na chegada de luteranos ao território nacional (Silva,1988).

No entanto, esses protestantes mantiveram sua fé de forma isolada, sem realizar qualquer tipo de divulgação. A presença protestante dedicada à proselitismo começou a crescer na década de 1850, quando congregacionais, presbiterianos, metodistas, batistas e episcopais estabeleceram missões no Brasil antes do final do século XIX. As diferentes denominações protestantes emergiram em um contexto em que as questões sociais estavam em destaque, tanto através das práticas das igrejas quanto da teologia. As necessidades resultantes das mudanças sociais, como mencionado anteriormente, levaram os cristãos a desenvolverem alternativas para ajudar os menos favorecidos (Souza, 2011).

Nos Estados Unidos da América, de onde a maioria dos missionários originou, o movimento dos grandes avivamentos não apenas influenciou muitas pessoas a

retornarem às igrejas, aprofundar sua fé e se engajar em ações sociais, mas também impulsionou o trabalho missionário (Souza, 2011).

Nesse sentido, a Igreja Evangélica teve um impacto significativo na sociedade ao longo da história e influenciou a sociedade consideravelmente por meio das Missões a fim da difusão do Cristianismo em todo o mundo. Isso teve um impacto duradouro e global ao longo das últimas décadas. Muitos movimentos sociais nos Estados Unidos, como o movimento abolicionista e o movimento pelos direitos civis, contaram com líderes e membros de igrejas evangélicas que argumentavam por justiça social com base em princípios cristãos.

Em várias partes do mundo, as igrejas evangélicas desempenharam um papel ativo na política, muitas vezes defendendo valores e causas específicas, como o conservadorismo social, a proteção da vida, a liberdade religiosa e outras questões. “A influência e o uso do Iluminismo na teologia protestante levaram ao surgimento do que ficou conhecido como teologia liberal”. (Souza, 2011, p.7)

O Evangelho Social teve origem nos Estados Unidos no final do século XIX e início do século XX. Esse movimento enfatizou a aplicação dos ensinamentos éticos de Jesus Cristo para criar uma ordem social mais justa e solidária. Colocou um foco especial na responsabilidade cristã de cuidar dos necessitados, combater a injustiça social e promover a igualdade. Promoveu ideias como o cuidado com os pobres, o trabalho em prol da paz e da justiça social, e a importância do amor ao próximo. Além disso, buscou engajar as igrejas e os cristãos na transformação da sociedade através de ações sociais e políticas (Bousfield, 2016).

Ela se concentra em questões como a distribuição de recursos, a igualdade de oportunidades e os direitos humanos. Assim, embora tenha uma base bíblica semelhante ao Evangelho Social, a Teologia da Libertação está mais diretamente ligada à resistência dos povos latino-americanos contra regimes autoritários e desigualdades socioeconômicas (Bousfield, 2016).

Portanto, embora compartilhem preocupações semelhantes com a justiça social e tenham bases bíblicas em comum, o Evangelho Social e a Teologia da Libertação são movimentos teológicos distintos que surgiram em diferentes momentos históricos e contextos geográficos. Ambos têm contribuído para o diálogo sobre a relação entre fé e justiça social dentro do Cristianismo.

É importante notar que, assim como qualquer movimento religioso, a Igreja também enfrentou desafios, divisões internas e controvérsias ao longo de sua história.

Além disso, as igrejas evangélicas podem ter abordagens diferentes em relação a questões sociais e políticas, refletindo a diversidade dentro do movimento.

Com base nas reflexões aqui destacadas é evidente que a Igreja Evangélica desempenhou um papel na criação de instituições educacionais, hospitais e organizações de caridade, que têm tido um impacto duradouro nas comunidades em que atuam. O movimento evangélico experimentou um crescimento significativo em regiões como a América Latina, África e Ásia, influenciando a cultura e a sociedade em escala global

2.2 Valores e ensinamentos religiosos relacionados à família e à violência

Os valores e ensinamentos religiosos relacionados à família podem variar significativamente de uma religião para outra e até mesmo dentro das diferentes denominações e tradições religiosas. A fé cristã ensina princípios gerais que promovem relacionamentos familiares saudáveis e condenam a violência.

A educação sempre foi prioridade entre os judeus. A criança era ensinada a compreender a relação especial do seu povo com Deus e a importância de servir ao Senhor (Êx 12.26, 27; Dt 4.9). A história do povo judeu tinha enorme importância; este conhecimento ajudava a sustentar o ideal de uma pátria nos períodos de cativeiro e exílio. Como a criança era ensinada a princípio pela família, sua compreensão da fé era enriquecida pelas práticas familiares, especialmente refeições ligadas a festas religiosas como a Páscoa. Quando os meninos ficavam mais velhos, recebiam do pai ensinamentos sobre sua herança e tradições religiosas. (Carvalho, 2015, p. 66)

As religiões enfatizam o amor e a compaixão como virtudes fundamentais. Esses valores são frequentemente aplicados às relações familiares, incentivando os membros da família a tratarem uns aos outros com gentileza e empatia. O respeito mútuo é um valor central em muitas religiões. Isso inclui o respeito pelos direitos e dignidade de cada membro da família, independentemente de idade, gênero ou posição na família.

Estes ensinamentos incluem que os pais desempenhem um papel de liderança na família, mas isso geralmente é equilibrado com a responsabilidade de cuidar e proteger seus filhos de maneira amorosa. Na bíblia há embasamento para “Se alguém não cuida de seus parentes, e especialmente dos de sua própria família, negou a fé e é pior que um descrente” (I Timóteo 5:8). Este versículo de I Timóteo 5:8 enfatiza a importância do cuidado e responsabilidade para com os membros da própria família.

Esse ensinamento reflete uma perspectiva cristã sobre a importância dos laços familiares e a responsabilidade de cuidar dos membros da família. É uma chamada à ação para que os cristãos demonstrem amor e apoio aos seus entes queridos, especialmente em tempos de necessidade.

Os cristãos são convocados a formar uma comunidade distinta, destacando-se por sua dedicação às boas ações, como mencionado em Tito 2.14. Eles não devem conformar-se com os valores e padrões do mundo, mas sim, transformá-los de acordo com a cosmovisão cristã. Como discípulos de Cristo, é crucial compreender que a transformação é um processo contínuo. O apóstolo Paulo sublinha a importância de renovar, manter e transformar constantemente nosso modo de pensar, conforme indicado em Romanos 12.2. (Bíblia, Tito, 2:14) (Bíblia, Romanos 12:2)

Dentro da cosmovisão cristã a violência é altamente condenada a partir dos textos bíblicos, especialmente quando a violência se volta contra membros da família. Isso pode ser baseado em ensinamentos religiosos que proíbem matar, ferir ou prejudicar intencionalmente outros seres humanos. Isso não apenas nos leva a adotar novos princípios e crenças, mas também nos motiva a não apenas evitar a prática de injustiças, mas a denunciá-las, não importa quem as cometa, conforme mencionado em Efésios 5.11. (Bíblia, Efésios. 5:11)

Algumas religiões promovem a ideia de que todos os membros da família têm direitos iguais e devem desfrutar de liberdade para tomar decisões importantes em suas vidas. A revolução do Cristianismo é também uma revolução pedagógica e educativa, que durante muito tempo irá marcar o Ocidente, constituindo uma das suas complexas, mas fundamentais, matrizes. (Cambi,1999, p.347)

O Cristianismo provocou uma série de mudanças significativas instituições educacionais, como a família, passaram por transformações, com uma delas assumindo um papel mais central do que as demais, que é a Igreja. A sociedade como um todo, com sua orientação religiosa, passou a desempenhar um papel educativo mais proeminente. Há muita ênfase na responsabilidade moral dos indivíduos em suas ações em relação à família. Isso inclui a responsabilidade de agir de maneira justa e compassiva.

Além disso, as igrejas estão cada vez mais conscientes da importância de abordar a violência doméstica e fornecer apoio às vítimas. Elas podem desenvolver programas e recursos para ajudar a combater a violência e promover relacionamentos saudáveis dentro de suas comunidades.

2.3 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA COMO INCENTIVO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Quando analisamos as Escrituras Sagradas, fica evidente que o compromisso social da igreja não é algo recente em sua história. Desde os primórdios, a igreja foi reconhecida como um local que providencia assistência material aos seus membros mais necessitados. O livro de Mateus destaca a igreja como o "sal da terra" e a "luz do mundo", enfatizando que não deve permanecer oculta (Mateus 5:13-15). Este ensinamento sublinha a importância de as igrejas e entidades religiosas exercerem sua influência na sociedade, intervindo onde o Estado não pode, e contribuindo para a mudança. (Cardoso, 2019)

Nesse sentido, a instituição religiosa colabora em parceria com o governo, não se limitando apenas a promover o bem-estar social ou oferecer assistência social, mas também a desempenhar um papel ativo e abrangente na esfera social. Como exemplo dessa relação, pode-se citar o fato de os templos religiosos não pagarem impostos porque estão entre as instituições que possuem imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal de 1988. (Brasil, 1988)

O texto garante que qualquer entidade de cunho religioso seja imune a impostos instituídos pela União, Estados e Municípios. Entre os tributos isentos estão o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Renda (IR), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – desde que os veículos estejam em nome da igreja.

Tanto a Igreja Católica, como as protestantes, Luterana, Anglicana, Batista, Metodista, Adventista, e outras Igrejas evangélicas, ou, ainda, credos de origem africana, estão abrangidos. O STF entendeu, porém, que a imunidade dos templos não se aplica “à maçonaria, em cujas lojas não se professa qualquer religião” A alínea b não exige regulamentação. Mas o § 4º do art. 150 impõe vinculação à finalidade essencial que, no caso, é a manifestação da religiosidade. O STF entende que os imóveis utilizados como residência ou escritório de padres e pastores estão abrangidos pela imunidade²⁷⁶. Também os cemitérios pertencentes às entidades religiosas estão abrangidos pela imunidade²⁷⁷. As quermesses e almoços realizados nas igrejas, bem como a comercialização de produtos religiosos também não desbordam das finalidades essenciais, estando abrangidas pela imunidade. (Palsen, 2022)

Análogo a isso, pode-se perceber que existem diferenças notórias, o Estado deve ser laico, mas a igreja não. Porém, apesar da união supracitada, no Brasil vige o princípio constitucional da separação Igreja-Estado, não podendo o Estado intervir

com relação a questões religiosas, espirituais ou de fé. A Constituição Federal de 1988, intitulada “cidadã”, garante a todos os direitos sociais como aspecto básico da dignidade humana.

A ideia de separação entre a entidade religiosa e o Estado não significa que a Igreja deve ignorar o Estado, nem que o Estado seja um óbice à Igreja. É indispensável que haja colaboração de ambas as partes para o bem do senso comum no sentido da Instituição religiosa se mobilizar para fins sociais de solidariedade, assistência social, e valores que constituem o corpo social.

O evangelho toca e transforma vidas, o jeito de pensar, de falar e de viver. Sendo esse sem dúvidas, o principal papel e desafio da igreja, pois essa precisa se fazer presente cotidianamente, estar organizada, possuir líderes preparados, estar estruturada e preparada para auxiliar nestas demandas sociais. “A imunidade é uma forma absoluta de não tributação que garante às liberdades de exercício aos direitos fundamentais, limitando o Estado Fiscal e garantindo valores considerados como direitos inerentes ao ser humano” (Cardoso, 2019).

A imunidade tributária é concebida como uma forma absoluta de não tributação, o que significa que não está sujeita a exceções ou concessões, e é projetada para assegurar que certos valores essenciais, considerados inerentes aos seres humanos, não sejam afetados negativamente pelos encargos fiscais. Isso implica que o Estado Fiscal deve respeitar os direitos fundamentais dos cidadãos, incluindo liberdades essenciais, como liberdade de expressão, religião, associação, entre outras, não impondo tributos que possam limitar indevidamente o exercício desses direitos. A imunidade tributária, portanto, age como um contrapeso à autoridade do Estado na arrecadação de impostos, garantindo que as liberdades individuais sejam protegidas e preservadas (Paulsen, 2022).

Em suma, a imunidade tributária é um mecanismo legal fundamental para proteger os direitos fundamentais dos cidadãos e para limitar o alcance do Estado Fiscal em relação à tributação. Ela enfatiza o papel da imunidade tributária na promoção dos valores humanos e na manutenção de um equilíbrio entre o poder do Estado e os direitos individuais.

2.4 A IMPORTÂNCIA DO ENGAJAMENTO RELIGIOSO NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O engajamento religioso pode desempenhar um papel significativo na prevenção da violência doméstica em várias comunidades ao redor do mundo. Embora seja importante lembrar que a religião não é a única solução para esse problema complexo, ela pode contribuir de várias maneiras. As igrejas continuam a ser lugares onde as pessoas buscam orientação espiritual, conforto e ensinamentos morais. Elas oferecem um espaço para adoração, oração e reflexão espiritual, ajudando as pessoas a lidarem com questões éticas e morais em suas vidas.

Sendo assim, estão envolvidas em atividades de natureza social, como distribuição de alimentos, abrigos para desabrigados, programas de reabilitação, assistência a famílias carentes e apoio a pessoas em situações de crise.

Além disso, muitas dessas instituições frequentemente fornecem programas educacionais, através de escolas confessionais e grupos de estudo, com o objetivo de ajudar no crescimento espiritual dos seus membros e na melhor compreensão de sua fé e espiritualidade. Isso resulta num papel fundamental na construção de comunidades coesas, proporcionando um senso de pertencimento e apoio social aos seus membros. Elas organizam eventos sociais, grupos de apoio e atividades que promovem a inserção de pessoas menos favorecidas.

Algumas igrejas estão ativamente envolvidas na promoção da justiça social, lutando contra a injustiça, a discriminação e a pobreza. Elas podem ser defensoras dos direitos humanos, das lutas por igualdade, e da justiça econômica. As igrejas oferecem cuidados pastorais, aconselhamento e apoio emocional para pessoas que enfrentam desafios pessoais, como luto, doença, divórcio ou vícios. (Nascimento, 2019)

Com base nas colocações supracitadas cumpre ressaltar que a função social da igreja pode variar consideravelmente de uma congregação para outra, dependendo dos valores e prioridades específicos daquela comunidade religiosa. Além disso, a igreja na sociedade contemporânea ao longo do tempo se transformou em resposta às mudanças culturais e sociais.

Muitas religiões ensinam valores de amor, compaixão, respeito e perdão. Esses valores podem servir como uma base sólida para promover relacionamentos saudáveis e prevenir a violência doméstica. As comunidades religiosas podem enfatizar a importância de viver de acordo com esses princípios. O perdão é

frequentemente enfatizado como uma virtude que pode ajudar a resolver conflitos familiares e a promover a reconciliação. Muitas religiões ensinam a importância de perdoar e buscar a paz dentro da família, vejamos o recorte de Rico e Camino:

As pesquisas indicam que os contextos mais reportados com relação às mágoas se referem a conflitos normativos no desenvolvimento humano. Ou seja, dizem respeito às mágoas consideradas comuns nos relacionamentos sociais na família, nas amizades e no trabalho. Frequentemente, as mágoas (ex., agressões verbais e traições) são reportadas como ocorrendo entre familiares, esposos, amigos e namorados, ou seja, pessoas muito próximas das vítimas (2010, p.3).

As instituições religiosas podem desempenhar, além da formação religiosa, um papel educacional e de conscientização na redução da violência doméstica, podendo incluir a realização de seminários, workshops e grupos de apoio para discutir o tema, identificar sinais de abuso e oferecer orientação sobre como buscar ajuda, nessa mesma linha de pensamento, podemos citar o pensamento de Krob:

Quando mulheres que estão em situação de violência doméstica encontram no ministro ou na ministra uma pessoa atenta a este tema através das pregações, por exemplo, elas encontram também apoio. Este é um movimento necessário por parte dos ministros e ministras, pois nem sempre – e geralmente não – mulheres em situação de violência doméstica vão espontaneamente procurar por apoio sem saber o posicionamento da ministra e principalmente se for ministro. A violência doméstica vem acompanhada de culpa e vergonha para as mulheres, sentimentos que elas querem esconder da sociedade e da comunidade de fé. (2017, p.129)

Ações como educação e a conscientização por meio de reunião de grupos, seminários e palestras sobre violência doméstica para os membros da igreja é fundamental. Essas sessões informativas podem ajudar a quebrar o estigma em torno do assunto e instruir a identificar e lidar com a violência doméstica, vejamos ainda o pensamento do autor:

Mulheres que sofrem violência dentro de seus lares podem encontrar nos grupos de mulheres de suas comunidades de fé um espaço de partilha de suas angústias. O cuidado às pessoas em situações de fragilidade é uma tarefa importante das comunidades cristãs e demais instituições religiosas. As mulheres que viveram experiências de violência doméstica necessitam de um aconselhamento pastoral que as ajudem e impulsionem a elaborar uma nova linguagem de Deus. (Krob, 2017, p.47)

Muitos líderes religiosos têm treinamento em aconselhamento e mediação de conflitos. Eles podem desempenhar um papel importante na resolução de conflitos familiares e na promoção de relações mais saudáveis.

Além disso, a prevenção da violência doméstica é uma questão que envolve muitos fatores, incluindo a conscientização pública, políticas governamentais, apoio legal e serviços de apoio às vítimas. O engajamento religioso pode ser uma parte importante desse esforço, mas não deve substituir outras abordagens necessárias para abordar eficazmente o problema.

O discurso religioso que transforma a igreja em espaço seguro e de cura é aquele que denuncia as injustiças contra todas as pessoas. Anuncia e denuncia as violências e injustiças, mas sem usar de termos genéricos. É preciso olhar para o específico que fica atrás do véu. Um discurso religioso transformador e libertador nomeia o pecado da injustiça de gênero e da violência contra as mulheres e convida todas as pessoas a caminhar lado a lado como iguais e transformar suas relações na beleza de suas diferenças como criaturas de Deus. (Krob, 2017, p.141)

O pensamento do autor acima destacado, ressalta a importância de um discurso religioso que vai além das palavras genéricas e que realmente aborda as injustiças e violências específicas que afetam as pessoas. Um discurso religioso verdadeiramente transformador e libertador não apenas denuncia, mas também nomeia o pecado da injustiça de gênero e da violência contra qualquer indivíduo convidando todas as pessoas a se unirem na luta por igualdade e na transformação de suas relações, reconhecendo e celebrando as diferenças como parte da criação divina. Em essência, a religião carrega uma força de justiça e igualdade, não apenas uma fonte de consolo espiritual, e incentiva a ação concreta para promover um mundo mais justo e equitativo.

CAPÍTULO III – A ATUAÇÃO DA IGREJA NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A igreja tem um papel importante na prevenção da violência doméstica, pois desempenha ações significativas na promoção de relacionamentos saudáveis e na proteção das vítimas. No entanto, a eficácia dessa atuação pode variar amplamente, dependendo da abordagem da igreja, da atuação de seus líderes e membros, e da compreensão dada as questões relacionadas à violência doméstica.

3.1 O PAPEL DAS LIDERANÇAS RELIGIOSAS E DA COMUNIDADE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Os líderes religiosos podem desempenhar um papel crucial na identificação e encaminhamento de casos de violência doméstica. Eles podem oferecer aconselhamento espiritual e moral, mas também devem reconhecer a importância de orientar as vítimas a buscar ajuda especializada.

A prevenção de questões sociais, saúde mental e conflitos interpessoais é um desafio que transcende as fronteiras das esferas seculares e religiosas. Nesse contexto, as lideranças religiosas desempenham um papel crucial, muitas vezes atuando como guias espirituais e morais para suas comunidades. Paralelamente, a participação ativa da comunidade é essencial para criar um ambiente de apoio e compreensão. Este texto explorará o papel dinâmico e interconectado desses dois elementos na prevenção, destacando como suas funções complementares podem contribuir para abordagens mais eficazes.

As lideranças religiosas frequentemente ocupam uma posição única na sociedade, influenciando as crenças e práticas de suas comunidades. Sua função transcende o aspecto espiritual, alcançando a esfera ética e moral. Assim, eles têm a responsabilidade de fornecer orientação moral, promover valores positivos e oferecer um espaço seguro para discussões abertas sobre desafios pessoais e sociais.

A violência deve ser compreendida pela religião cristã como um problema de ordem social e não apenas espiritual, sendo necessário observar o conhecimento oferecido pelas demais ciências e assim, realizar um aconselhamento pastoral com excelência, minimizando a violência doméstica. (ROGERS, Carl; KINGET, 1977, p.37)

A igreja pode promover a importância de relacionamentos saudáveis e a igualdade de gênero por meio de ensinamentos e orientações. Isso pode ajudar a prevenir a violência doméstica ao promover valores de respeito e comunicação saudável. O apoio prático e emocional dado às vítimas de violência doméstica pode incluir a criação de grupos de apoio, aconselhamento pastoral e a colaboração com organizações locais de apoio às vítimas.

O objetivo do aconselhamento pastoral é “tratar das tensões interiores e dos diferentes complexos que interferem na qualidade de vida”. Desse modo, o aconselhamento pastoral utiliza os recursos da Palavra de Deus, que devem permanecer “básicos e preponderantes, como diretrizes”, e os recursos das outras ciências, como “complementares e auxílios instrumentais do aconselhamento”. (MARQUES, 2014, p.26)

Nesse sentido, a igreja pode realizar programas de educação e conscientização sobre a violência doméstica, abordando o tema em sermões, grupos de estudo bíblico e reuniões de congregação. Isso pode ajudar a aumentar a compreensão das questões relacionadas à violência doméstica e incentivar a comunidade a reconhecer e condenar a violência.

Uma comunidade saudável é aquela em que os laços sociais são fortalecidos, e seus membros se sentem conectados e apoiados. A prevenção eficaz requer a participação ativa da comunidade, que pode ser facilitada por meio de iniciativas locais, grupos de apoio e eventos comunitários. Essas atividades não apenas fortalecem os laços sociais, mas também proporcionam um ambiente propício para a discussão aberta de questões relevantes.

A educação comunitária é um componente crucial da prevenção, capacitando os membros a entenderem melhor os desafios que enfrentam e a identificarem sinais precoces de problemas. A promoção da saúde mental, a prevenção de vícios e a abordagem de conflitos interpessoais são áreas em que a comunidade pode desempenhar um papel fundamental. Criar um ambiente onde as pessoas se sintam à vontade para procurar ajuda é essencial, quebrando estigmas associados a questões sensíveis.

O sucesso da prevenção muitas vezes está na colaboração efetiva entre as lideranças religiosas e a comunidade. As lideranças religiosas podem usar suas plataformas para promover iniciativas comunitárias, enquanto a comunidade pode se beneficiar da orientação moral e do apoio espiritual oferecidos por essas lideranças. A promoção de parcerias saudáveis entre líderes religiosos e organizações

comunitárias pode amplificar o impacto positivo, resultando em uma abordagem mais abrangente e eficaz.

Em última análise, a prevenção eficaz requer uma abordagem integrada que reconheça e respeite a diversidade de crenças e valores dentro de uma comunidade. As lideranças religiosas e a comunidade, ao colaborarem de maneira sinérgica, têm o potencial de criar um ambiente que nutre não apenas a saúde espiritual, mas também o bem-estar físico e emocional, fortalecendo os alicerces de uma sociedade mais resiliente.

3.2 EXEMPLOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em 2022 o Governo de Goiás, por meio da SEDS, lançou o 1º Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. O instrumento é resultado de uma ação articulada pelo Comitê Gestor formado por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da sociedade civil, incluindo entidades religiosas e de universidades.

Dentro das orientações do plano, incluem-se medidas voltadas para a prevenção, conscientização e instrução acerca da violência doméstica como um problema enraizado historicamente e estruturalmente relacionado à opressão das mulheres. Além disso, o plano abrange a capacitação de profissionais para prevenir e lidar com a violência contra mulheres, a investigação, punição e supervisão de agressões, bem como a organização de redes de proteção e assistência destinadas a mulheres em situação de violência doméstica em níveis estadual, municipal e no Distrito Federal.

Dentre as ações definidas pelo plano estão aqui alguns exemplos:

Promover campanhas multimídias de conscientização acerca dos tipos de violência, bem como do ciclo da violência e canais de atendimento para as situações de violência doméstica e familiar. Realizar campanhas através dos meios de comunicação e canais de atendimento presencial e virtual (audiovisual) nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt e Expresso Balcão), a fim de divulgar o Pacto Goiano para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher e informar a respeito dos canais de comunicação gerais de denúncia, assistência e proteção. Realizar campanhas, em articulação com instituições ou organizações públicas e privadas, a fim de ampliar o acesso de mulheres ao mercado de trabalho e prevenir assédio moral às mulheres. (Goiás, 2023, p.21)

Aprimorar a abrangência transversal das iniciativas e propostas decorrentes deste plano, envolvendo a articulação e integração de todos os órgãos da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

A prevenção da violência doméstica é uma responsabilidade compartilhada que exige esforços coordenados de toda a sociedade e requer uma abordagem abrangente que envolva diferentes setores, incluindo educação, justiça e segurança pública.

A criação de normas específicas e a modificação de leis existentes visam fortalecer os mecanismos de proteção e coibir atos de violência contra a mulher. Em 2021 foi criada a Lei nº 14.192 que tem como objetivo principal estabelecer normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher no contexto eleitoral. Além disso, ela promove alterações em algumas leis existentes para fortalecer a proteção das mulheres na esfera política.

A lei busca criar mecanismos para prevenir, reprimir e combater a violência política direcionada especificamente contra mulheres. Essa violência pode se manifestar de diversas formas, incluindo difamação, calúnia, injúria, ameaças e outras práticas que visam desencorajar a participação feminina na vida política.

Essa legislação reflete a preocupação em abordar questões específicas que impactam a participação das mulheres na vida política, reconhecendo a existência de formas de violência política que podem ser direcionadas de maneira desproporcional a elas impactando em todas as esferas sociais.

A lei 13.718 de 2018 favorece o direito das mulheres no que tange a tipificação dos delitos de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, bem como a incondicional publicização da natureza da ação penal referente aos crimes contra a liberdade sexual e os crimes sexuais envolvendo vulneráveis. Ademais, sugere-se a instituição de circunstâncias agravantes para tais crimes, e a definição do estupro coletivo e do estupro corretivo como fatores passíveis de majoração da pena.

Somada as diversas leis e também a mudança cultural são fundamentais para garantir a proteção das mulheres contra a violência doméstica no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao explorar a função social da igreja e sua atuação na prevenção da violência doméstica, emerge uma narrativa poderosa sobre o potencial transformador das instituições religiosas na construção de comunidades mais seguras e saudáveis. A análise revelou que a igreja contemporânea não apenas desempenha um papel espiritual, mas também se posiciona como um agente ativo na promoção de relações familiares pautadas pelo respeito, compreensão e solidariedade.

A pesquisa destacou a diversidade de estratégias adotadas pela igreja, desde programas educativos até o aconselhamento pastoral e o apoio prático às vítimas. A ênfase na promoção de valores éticos e morais, aliada à conscientização sobre a equidade de gênero, ressalta a abordagem holística que muitas instituições religiosas adotam para combater a violência doméstica em suas comunidades.

Os resultados obtidos revelam não apenas a eficácia dessas iniciativas, mas também a capacidade da igreja de desafiar e transformar normas sociais prejudiciais que perpetuam a violência. Ainda destacamos a importância de abordagens contextualizadas, adaptadas às necessidades específicas de cada comunidade, consolidando a ideia de que não existe uma abordagem única para a prevenção da violência doméstica, mas sim uma gama de estratégias que podem ser adaptadas e integradas de acordo com a realidade local.

Assim, concluímos que a igreja, ao reconhecer sua responsabilidade social, transcende barreiras religiosas para se posicionar como uma força positiva na transformação da sociedade. Seja através da educação, do apoio emocional ou do estabelecimento de valores sólidos, a igreja desempenha um papel vital na criação de ambientes familiares que rejeitam a violência e promovem o bem-estar de todos os seus membros. É relevante destacar a necessidade de continuar a investir em iniciativas que fortaleçam o papel da igreja na prevenção da violência doméstica, contribuindo para um futuro onde lares sejam refúgios de amor e segurança.

REFERÊNCIAS

- A BÍBLIA SAGRADA. **Bíblia de estudo. Português. Almeida revista e atualizada.** Tradução de João Ferreira de Almeida. Tamboré Barueri - SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.
- ALBANO, Wladimyr Mattos. **A imunidade constitucional aos templos de qualquer culto e sua interpretação nos municípios.** In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, n. 78, jul 2010. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8128. Acesso em: 15 out. 2023.
- ALMEIDA, Salviano Rute. **Vozes Femininas no início do protestantismo brasileiro: escravidão, império e papel feminino.** São Paulo. Hagnos. 2014.
- BOUSFIELD, André Augusto et al. **Entre o reino de Deus e o reino do carvão: a teologia da solidariedade fiel de Richard Charles Smith nos EUA e no Brasil.** 2016. Disponível em: <http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/handle/BR-SIFE/701> Acesso em: 15 out. 2023.
- Brasil ocupa o 5º lugar no ranking da violência contra a mulher.** Universidade Tiradentes (UNIT), 2018. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/brasil-ocupa-o-5o-lugar-no-ranking-da-violencia-contra-a-mulher/>. Acesso em: 01 out. 2023.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em 15 out. 2023.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 set. 2023.
- CAMBI, F. **História da Pedagogia.** 1.ed. São Paulo: Unesp, 1999, pp.121-38.
- CARDOSO, Cosme Santana. **A responsabilidade social da Igreja: um dever legal ou um mandamento bíblico?** 2019. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, 2019. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-responsabilidade-social-da-igreja-um-dever-legal-ou-um-mandamento-biblico/> Acesso em: 15 out. 2023.
- CARVALHO, César Moisés. **Uma pedagogia para a educação cristã: noções básicas da ciência da educação a pessoas não especializadas.** CPAD-Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2015.
- CUNHA, Ilma. Luci Gomes. **Família – Lugar de refúgio ou campo de batalha?** Rio de Janeiro: Central Gospel, 2013.

DAY, Vivian Peres et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul, v. 25, p. 9-21, 2003. Direitos Humanos: **Enfoques bíblicos, teológicos e filosóficos**. / Organizadora Ivone Richter Reimer. – São Leopoldo: Oikos; Goiânia: PUC, 2011.

FGV Direito SP/USP, 4ª ed. 2022. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-4a-edicao-datafolha-fbsp-2023/> (descrever o site) Data de acesso e ano. Acesso em 10 set. 2023.

Goiás. Governo do Estado. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **I Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. 2022-2024. Goiânia, 2022. 58 p.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021>. Acesso em: 1 de out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA DATASENADO. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021>. Acesso em: 1 de out. 2023.

KROB, Daniéli Busanello et al. **Violência doméstica contra mulheres e ações de enfrentamento de igrejas: um estudo de caso**. 2017. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6730>

KUNG, Hans. **Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana**. 4.ed. Tradução Haroldo Reimer. São Paulo: Paulinas, 2003.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 1992.

MARQUES, Natanael John Wesley. Portal Metodista. 2014. Disponível em: <http://portal.metodista.br/pastoral/reflexoes-da-pastoral/john-wesley-e-o-movimento-metodista>>. Acesso 22 nov. 2023.

MENDONÇA, Alzino Furtado de; ROCHA, Cláudia Regina Ribeiro; NUNES, Heliane Prudente. **Trabalhos Acadêmicos: planejamento, execução e avaliação**. Goiânia: Editora das Faculdades Alves Faria, 2008.

NASCIMENTO, Jeverson. **Violência doméstica: desafios do aconselhamento pastoral**. AZUSA: Revista de Estudos Pentecostais, v. 10, n. 1, 2019.

OMS - Organização Mundial de Saúde. **Estudo multinacional sobre o OMS na saúde mulheres e violência doméstica contra as mulheres**. 2019. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7457562/mod_resource/content/1/Viol%C3%Aancia%20Contra%20a%20Mulher%20-%20Estudo%20OMS.pdf acesso em: 10 out. 2023.

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Violência contra mulheres**, 2021 Disponível em: <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-women> acesso em: 10 out. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **OMS: uma em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência**, 2021. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-viol%C3%A0ncia>. Acesso em 29 nov. 2023.

Paulsen, Leandro. **Curso de Direito Tributário Completo** 13. ed. – São Paulo: Saraiva Jur, 2022. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553623255/epubcfi/6/4%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dcopyright_3-0.xhtml%5D!4/14/2/5:29%5B336%2C.2%5D. Acesso em 09 nov. 2023.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência doméstica e familiar contra a mulher: lei 11340/06: análise crítica e sistemática**. 2 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2012.

RIQUE, J.; CAMINO, C. P. **O perdão interpessoal em relação a variáveis psicossociais e demográficas**. Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 23, n. 3, p. 525–532, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/Bkz5XF7sgjDjQt5vZVqsQbH/?lang=pt#> Acesso em: 15 out. 2023.

ROGERS, Carl; KINGET, Marian. **Psicoterapia & Relações Humanas**. Vol. 1, Belo Horizonte: Inter livros, 1977.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia Científica: guia para eficiência nos estudos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

SCARANCE, Valeria. (2019). **Violência contra a mulher: Um desafio para o Brasil**. Em Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha Instituto de Pesquisa. Visível e invisível: A vitimização de mulheres no Brasil. (2ª ed.). Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

SEVERI, Fabiana Cristina. RAMOS, Luciana de Oliveira. **Violência doméstica e familiar contra magistradas e servidoras do sistema de justiça**. São Paulo:

SHEDD, Russel P. **Justiça Social e a Interpretação da Bíblia**. São Paulo: Vida Nova, 2013.

SILVA, Antônio Gilberto da, **Manual da Escola Dominical: um curso de treinamento para professores iniciantes e de atualização de professores veteranos da Escola Dominical**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 1998.

SIQUEIRA, Camila Alves; ROCHA, Ellen Sue Soares. **Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno**. Revista Arquivos Científicos (IMMES), v. 2, n. 1, p. 12-23, 2019.

SOUZA, Silvio Luis. **Pensamento sobre ação social no protestantismo brasileiro.** *Revista Ciências da Religião - História e Sociedade*, v. 9, n. 1, 2011. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/view/3299>. Acesso em: 17 out. 2023.

SOUZA, Sandra Soares.; OSHIRO, Cláudia Poletti. **Mulheres evangélicas e violência doméstica:** o que o poder público e a igreja têm a ver com isso? *Goiânia*, v. 16, n. 2, p. 203-219, jul./dez. 2018.

STOTT, John. **O pacto de Lausanne.** Belo Horizonte: Visão Mundial, 1984.

TENNENT, Timothy C. **O Movimento de Lausanne e o evangelicalismo global:** distintivos teológicos e impacto missiológico. 2014. Disponível em: <https://www.lausanne.org/pt-br/recursos-multimedia-pt-br/o-movimento-de-lausana-e-o-evangelicalismo-global-distintivos-teologicos-e-impacto-missiologico>. Acesso em: 10 set. 2023.

Unit. Universidade Tiradentes. **Brasil ocupa o 5º Lugar no Ranking da violência contra a mulher**, 2021. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/brasil-ocupa-o-5o-lugar-no-ranking-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em 29 nov.2023.